MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO:76331941000170

Digitally signed by MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO:76331941000170
DN: cn=MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO:76331941000170 c=BR l=CORNELIO PROCOPIO o=ICP-Brasil ou=RFB e-CNPJ A3
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2016-04-19 14:03-03:00

BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LXIII | Cornélio Procópio, 2ª feira, 18 de Abril de 2016 | Nº 2264 E

ATOS DO EXECUTIVO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO Nº 113/2009 - ID. 770/2009 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2009 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 244/2009

CONCEDENTE: **MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Minas Gerais, 301, inscrita no CNPJ sob o nº 76.331.941/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito **FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES,** brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF nº 689.087.179-00, portador da cédula de identidade RG nº 4.695.645-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Guarapuava, 289, Cornélio Procópio – PR.

CONCESSIONÁRIA: **LAPAZA EMPREENDIMENTOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua 19 de Dezembro, nº 2335, Ibiporã - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.412.514/0001-01, neste ato representado por seu sócio administrador Sr. **MARCELO MONTANS ZAMARIAN**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF sob nº 019.990.149-01, inscrito no CPF sob o nº 027.979.379-02, e portador da cédula de identidade RG nº 7.294.647-2 – SSP-PR, residente e domiciliado na cidade de Londrina /PR.

OBJETO: Fica rescindido unilateralmente, a partir de 01/04/2016, o contrato nº 113/2015, firmado entre as partes acima descritas em 02/09/2009, cujo objeto, é a outorga de concessão dos serviços de administração, manutenção e operação das áreas destinadas ao estacionamento rotativo pago de veículos automotores nas vias e logradouros públicos de Cornélio Procópio – PR – denominado Zona Azul, com fundamento nos Artigos 77 c/c o inciso V do Artigo 78 ambos da Lei Federal nº 8.666/93. Ficam ainda aplicadas às sanções administrativas previstas no Art. 87 incisos II e III, da Lei Federal 8.666/93.

MOTIVAÇÃO: A presente rescisão tem por fundamento, a paralisação do serviço sem justa causa, ou seja, em que pese a empresa tenha notificado o Município acerca da suspensão imediata da prestação dos serviços em 11/03/16, na mesma data através do Prefeito Municipal, foi protocolada uma Contranotificação à referida empresa para que a mesma reassumisse suas obrigações firmadas no instrumento contratual no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o que não foi acatado pela mesma.

DA PREVISIBILIDADE CONTRATUAL E DA RESCISÃO: A rescisão de que trata este termo, originou-se por iniciativa da **CONCEDENTE**, por força dos Artigos 77 c/c o inciso V do Artigo 78 ambos da Lei Federal nº 8.666/93, sendo que, a referida rescisão não gera direito a indenização a parte **CONCESSIONÁRIA**, uma vez que a mesma descumpriu os termos do contrato, dando causa a presente rescisão. Vejamos:

5ºA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Art. 77. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

(....)

V - a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

DAS PENALIDADES: Em consequência, ficam aplicadas neste ato as seguintes penalidades a **CONCESSIONÁRIA**, prevista no Art. 87 inciso, II e III. Vejamos:

*"**12.1** Poderão ser aplicadas a **CONTRATADA** quaisquer das penalidades arroladas nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, garantida a ampla defesa e o contraditório."*

*"**12.2** - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Município de Cornélio Procópio – PR, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a **CONTRATADA** as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, sendo que, neste caso, se aplicará a multa corresponderá a 10 % sobre o valor total do contrato".*

Artigo 87 inciso II Lei. 8.666/93:

Contrato nº 113/2009: R$ 101.535,50 x 10% = R$ 10.153,55 (Dez mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).
O cálculo do valor global do contrato, está previsto no item 6.4 da Cláusula Sexta – Da Remuneração pela Outorga da Concessão.

Artigo 87 inciso III Lei. 8.666/93:

***Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 anos;*

BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ
EXPEDIENTE
O Boletim oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2013/2016
Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200
Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Aparecido Carlos Fernandes

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Ademais, cumpre salientar que conforme item 6.3 da Cláusula Sexta do Contrato supra citado, não haverá nenhuma indenização ou ressarcimento de qualquer natureza, por parte do **CONCEDENTE.**

Nos termos do ***parágrafo segundo*** do Art. 87 da lei 8.666, faculta-se a **CONCESSIONÁRIA**, o oferecimento de ***Defesa Prévia***, em relação às sanções ora aplicadas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da ciência.

Cornélio Procópio, 01 de abril de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito Municipal

Testemunha (1)

Testemunha (2)

Visto:
VANESSA GOMES FERNANDES
Procurador (a) Jurídico

DECRETO Nº 965/16

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 6?, Lei Municipal n? 256/2015 de 16 de dezembro de 2015 – Lei Orçamentária Anual 2016.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a Lei Orçamentária Municipal nº 256/15 de 16 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária em vigor:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunçã	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R$
758	16	10	20	691	5	1.610	3.3.90.39	1000	50.000,00
									50.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) do orçamento vigente, conforme segue:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunçã	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R$
750	16	5	20	691	5	1.605	3.3.90.39	1000	50.000,00
									50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2016.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Aparecido Carlos Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 966/16

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 6?, Lei Municipal n? 256/2015 de 16 de dezembro de 2015 – Lei Orçamentária Anual 2016.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a Lei Orçamentária Municipal nº 256/15 de 16 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária em vigor:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunçã	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R$
148	4	9	12	361	6	0.409	4.4.90.52	107	50.000,00
648	10	1	4	122	2	1.001	3.3.90.39	1000	390.000,00
									440.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado excesso de arrecadação na fonte 1000 no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) e anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente no valor de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) conforme segue:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunçã	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R$
146	4	9	12	361	6	0.409	3.3.90.30	107	50.000,00
646	10	1	4	122	2	1.001	3.3.90.30	1000	115.000,00
654	10	1	4	122	2	1.001	4.4.90.52	1000	95.000,00
									260.000,00

Art. 3º - Este Decreto retroagirá seus efeitos para 22/02/16, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2016.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Aparecido Carlos Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 967/16

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 6?, Lei Municipal n? 256/2015 de 16 de dezembro de 2015 – Lei Orçamentária Anual 2016.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a Lei Orçamentária Municipal nº 256/15 de 16 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária em vigor:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunçã	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R$
441	7	38	8	244	8	0.738	3.3.90.30	870	20.000,00
647	10	1	4	122	2	1.001	3.3.90.36	1000	20.000,00
									40.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente conforme segue:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunçã	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R$
441	7	38	8	244	8	0.738	3.3.90.30	870	20.000,00
647	10	1	4	122	2	1.001	3.3.90.36	1000	20.000,00
									40.000,00

Art. 3º - Este Decreto retroagirá seus efeitos para 11/03/16, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2016.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Aparecido Carlos Fernandes
Secretário Municipal de Administração

ATOS DA FECOP

ERRATA DOS EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 001/16, PUBLICADAS NA EDIÇÃO DO BOLETIM OFICIL Nº 2263, QUE PASSAM A TER O SEGUINTE CONTEÚDO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/16 - 1-5

PREGÃO Nº 001/16 – FORMA PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS DE MEDALHAS E TROFEUS

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA

ASSINANTES: JULIO CESAR SALES – DIRETOR GERAL

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA – REPRESENTANTE LEGAL

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

DATA: 07/03/2016

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA QUANT

ESTIM UNID VALOR

UNIT.

1 Medalhas Esportivas em metal (ouro, prata e bronze), diâmetro de 5,0 cm, espessura de 2 a 4 mm, moldada com logo Prefeitura e Fecop em um lado medalha e gravação competição em outro lado com papel adesivo, fotográfico ou similar, fita gravada com logo Prefeitura e Fecop. CRESPAR 2000 Unid 6,45

9 Troféu Esportivo (Ref. 2020) com tamanho total de (1,37 cm), com base quadrada de madeira com 22 cm altura por 21 cm largura, contendo no meio quatro estatuetas pequenas fixas em uma base fina de madeira, com estatueta gigante em cima de bola lisa dourada de 17 cm. JEB'S 4 Unid 174,00

11 Troféu Esportivo (Ref. 2186) com tamanho total de (1,16 cm), com base octo medindo 10 cm altura por 26 cm de largura, em material polímero, contendo no meio uma estatueta pequena e base fina de madeira com quatro bolinhas, com estatueta gigante em cima de uma taça de 27 cm. JEB'S 4 Unid 178,50

12 Troféu Esportivo (Ref. 2187) com tamanho total de (1,10 cm), com base octo medindo 10 cm altura por 26 cm de largura, em material polímero, contendo no meio uma estatueta pequena e base fina de madeira com quatro bolinhas, com estatueta gigante em cima de uma taça de 27 cm. JEB'S 4 Unid 168,00

15 Troféu Esportivo (Ref. 1924) com tamanho total de (1,39 cm), com base preta contendo acima uma estatueta e quatro taças pequenas, contendo no meio quatro estatuetas pequenas fixas em uma base fina de madeira, com estatueta gigante em cima de uma taça de 32 cm a partir das alças. JEB'S 4 Unid 187,00

16 Troféu Esportivo (Ref. 2282) com tamanho total de (1,15 cm), com base octo medindo 26 cm largura e 10 cm altura, contendo no meio uma base fina de madeira com quatro águias, com estatueta gigante em cima de uma taça de 31 cm.

(Acrescentar no valor total a estatueta gigante, que não faz parte do catálogo). JEB'S 4 Unid 188,00

19 Troféu Esportivo (Ref. 2036) com tamanho total de (0,88 cm), com base triangular madeira medindo 29 cm largura por 4cm altura, contendo no meio uma base fina madeiras com duas bolinhas, com estatueta gigante em cima taça com 27 cm a partir das alças, confeccionado em material polímero.

(Acrescentar no valor total a estatueta gigante, que não faz parte do catálogo) JEB'S 10 Unid 130,00

20 Troféu Esportivo (Ref. 2037) com tamanho total de (0,82 cm), com base triangular madeira medindo 29 cm largura por 4cm altura, contendo no meio uma base fina madeiras com duas bolinhas, com estatueta gigante em cima taça com 27 cm a partir das alças, confeccionado em material polímero.

(Acrescentar no valor total a estatueta gigante, que não faz parte do catálogo) JEB'S 10 Unid 126,00

22 Troféu Esportivo (Ref. 2009) com tamanho total de (0,49 cm), com base octo medindo 11,5 cm largura com 9,5 cm altura, em material polímero, com estatueta pequena em cima de uma taça de 27cm. JEB'S 40 Unid 39,90

23 Troféu Esportivo (Ref. 2010) com tamanho total de (0,46 cm), com base octo medindo 11,5 cm largura com 9,5 cm altura, em material polímero, com estatueta pequena em cima de uma taça de 27cm. JEB'S 40 Unid 39,80

24 Troféu Esportivo (Ref. 2011) com tamanho total de (0,43 cm), com base octo medindo 11,5 cm largura com 9,5 cm altura, em material polímero, com estatueta pequena em cima de uma taça de 27cm. JEB'S 40 Unid 40,00

26 Troféu Esportivo (Ref. 2111) com tamanho total de (0,76 cm), com base madeira com 18 cm altura com 18 cm largura, com estatueta gigante em cima de uma bola lisa com 17 cm. JEB'S 10 Unid 72,00

27 Troféu Esportivo (Ref. 2112) com tamanho total de (0,69 cm), com base madeira com 10 cm altura com 18 cm largura, com estatueta gigante em cima de uma bola lisa com 17 cm. JEB'S 10 Unid 63,90

29 Troféu Esportivo (Ref. 2147) com tamanho total de (0,77 cm), com base preta quadrada em polímero, medindo 16 cm largura por 9,5 cm largura, com estatueta gigante em cima bola lisa no meio com 17 cm. (Acrescentar no valor total a estatueta gigante, que não faz parte do catálogo) JEB'S 30 Unid 63,50

31 Troféu Esportivo (Ref. 1955) com tamanho total de (0,70 cm), com base redonda preta, com bola dourada fixa de 13,5 cm, confeccionado em plástico injetado poliestireno. JEB'S 20 Unid 73,00

32 Troféu Esportivo (Ref. 1956) com tamanho total de (0,66 cm), com base redonda preta, com bola dourada fixa de 13,5 cm, confeccionado em plástico injetado poliestireno JEB'S 20 Unid 68,30

34 Troféu Esportivo (Ref. 1970) com tamanho total de (0,53 cm), com base quadra preta medindo 15 cm largura e 9 cm de altura, com bola dourada fixa de 13,5 cm, confeccionado em plástico injetado poliestireno. JEB'S 20 Unid 45,80

35 Troféu Esportivo (Ref. 1971) com tamanho total de (0,50 cm), com base quadra preta medindo 15 cm largura e 9 cm de altura, com bola dourada fixa de 13,5 cm, confeccionado em plástico injetado poliestireno. JEB'S 20 Unid 43,00

38 Troféu Esportivo (Ref. 1308) com tamanho total de (0,53 cm), com base redonda dourada com circunferência de 31 cm, com estatueta pequena em cima taça dourada de 20 cm largura, confeccionado em plástico injetado poliestireno. JEB'S 40 Unid 43,90

40 Troféu Esportivo (Ref. 1688), com base redonda com 44 cm circunferência e 11 cm de altura, sem estatueta ou chuteira, confeccionado em plástico injetado poliestireno. JEB'S 40 Unid 25,50

43 Estatueta Gigante, modelos Vitória, Futebol e Goleiro JEB'S 60 Unid 17,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/16 - 2-5

PREGÃO Nº 001/16 – FORMA PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS DE MEDALHAS E TROFÉUS

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: MA DE OLIVEIRA ARTIGOS DE VESTUÁRIO

ASSINANTES: : JULIO CESAR SALES – DIRETOR GERAL – DIRETOR GERAL

MARIANNE AFONSO DE OLIVEIRA – REPRESENTANTE LEGAL

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

DATA: 07/03/2016

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA QUANT

ESTIM UNID VALOR

UNIT.

8 Troféu Esportivo (Ref. 2019) com tamanho total de (1,40 cm), com base quadrada de madeira com 22 cm altura por 21 cm largura, contendo no meio quatro estatuetas pequenas fixas em uma base fina de madeira, com estatueta gigante em cima de bola lisa dourada de 17 cm. JEB'S 4 UNID 181,00

10 Troféu Esportivo (Ref. 2185) com tamanho total de (1,22 cm), com base octo medindo 10 cm altura por 26 cm de largura, em material polímero, contendo no meio uma estatueta pequena e base fina de madeira com quatro bolinhas, com estatueta gigante em cima de uma taça de 27 cm. JEB'S 4 UNID 170,00

13 Troféu Esportivo (Ref. 1922) com tamanho total de (1,47 cm), com base preta contendo acima uma estatueta e quatro taças pequenas, contendo no meio quatro estatuetas pequenas fixas em uma base fina de madeira, com estatueta gigante em cima de uma taça de 32cm a partir das alças. JEB'S 4 UNID 204,00

14 Troféu Esportivo (Ref. 1923) com tamanho total de (1,42 cm), com base preta contendo acima uma estatueta e quatro taças pequenas, contendo no meio quatro estatuetas pequenas fixas em uma base fina de madeira, com estatueta gigante em cima de uma taça de 32 cm a partir das alças. JEB'S 4 UNID 180,00

17 Troféu Esportivo (Ref. 2283) com tamanho total de (1,07 cm), com base octo medindo 26 cm largura e 10 cm altura, contendo no meio uma base fina de madeira com quatro águias, com estatueta gigante em cima de uma taça de 31 cm.

(Acrescentar no valor total a estatueta gigante, que não faz parte do catálogo). JEB'S 4 UNID 199,90

21 Troféu Esportivo (Ref. 2038) com tamanho total de (0,78 cm), com base triangular madeira medindo 29 cm largura por 4cm altura, contendo no meio uma base fina madeiras com duas bolinhas, com estatueta gigante em cima taça com 27 cm a partir das alças, confeccionado em material polímero.

(Acrescentar no valor total a estatueta gigante, que não faz parte do catálogo) JEB'S 10 UNID 123,00

30 Troféu Esportivo (Ref. 2148) com tamanho total de (0,73 cm), com base preta quadrada em polímero, medindo 16 cm largura por 9,5 cm largura, com estatueta gigante em cima bola lisa no meio com 17 cm. (Acrescentar no valor total a estatueta gigante, que não faz parte do catálogo) JEB'S 30 UNID 62,00

33 Troféu Esportivo (Ref. 1957) com tamanho total de (0,59 cm), com base redonda preta, com bola dourada fixa de 13,5 cm, confeccionado em plástico injetado poliestireno. JEB'S 20 UNID 63,90

36 Troféu Esportivo (Ref. 1972) com tamanho total de (0,45 cm), com base quadra preta medindo 15 cm largura e 9 cm de altura, com bola dourada fixa de 13,5 cm, confeccionado em plástico injetado poliestireno. JEB'S 20 UNID 41,00

37 Troféu Esportivo (Ref. 1307) com tamanho total de (0,55 cm), com base redonda dourada com circunferência de 31 cm, com estatueta pequena em cima taça dourada de 20 cm largura, confeccionado em plástico injetado poliestireno. JEB'S 40 UNID 43,00

39 Troféu Esportivo (Ref. 1309) com tamanho total de (0,50 cm), com base redonda dourada com circunferência

de 31 cm, com estatueta pequena em cima taça dourada de 20 cm largura, confeccionado em plástico injetado poliestireno. JEB'S 40 UNID 40,00

41 Troféu Esportivo (Ref. 1690), com base quadrada com 24 cm de altura e 16 cm largura, sem estatueta ou chuteira, confeccionado em plástico injetado poliestireno. JEB'S 40 UNID 27,45

42 Troféu Esportivo (Ref. 2200), com base preta com 08 cm largura por 07 cm altura, sem estatueta, confeccionado em plástico injetado poliestireno. JEB'S 80 UNID 3,00

44 Estatueta Chuteira, medindo 13x20cm 40 UNID 21,80

45 Estatueta Pequena, incluindo modelos de Vitória (17cm), Futebol, Atletismo, Vôlei, etc. JEB'S 120 UNID 6,70

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/16 – 3-5

PREGÃO Nº 001/16 – FORMA PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS DE MEDALHAS E TROFEUS

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: JONISAN IND. E COM. DE METAIS LTDA

ASSINANTES: JULIO CESAR SALES – DIRETOR GERAL – DIRETOR GERAL

JOSÉ ANTONIO DE SANTA – REPRESENTANTE LEGAL

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

DATA: 07/03/2016

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA QUANT

ESTIM UNID VALOR

UNIT.

2 Medalhas Esportivas em metal (ouro, prata e bronze), diâmetro de 6,0 cm, espessura de 2 a 4 mm, moldada com logo Prefeitura e Fecop em um lado medalha e gravação competição em outro lado com papel adesivo, fotográfico ou similar, fita gravada com logo Prefeitura e Fecop. IDENTIFIK 2000 Unid 7,90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/16 – 4-5

PREGÃO Nº 001/16 – FORMA PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS DE MEDALHAS E TROFEUS

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: MENON INFORMÁTICA LTDA

ASSINANTES: JULIO CESAR SALES – DIRETOR GERAL – DIRETOR GERAL

JONIR ANTONIO MENON – REPRESENTANTE LEGAL

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

DATA: 07/03/2016

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA QUANT

ESTIM UNID VALOR

UNIT.

18 Troféu Esportivo (Ref. 2284) com tamanho total de (0,99 cm), com base octo medindo 26 cm largura e 10 cm altura, contendo no meio uma base fina de madeira com quatro águias, com estatueta gigante em cima de uma taça de 31 cm.

(Acrescentar no valor total a estatueta gigante, que não faz parte do catálogo) JEB'S 4 UNID 184,00

25 Troféu Esportivo (Ref. 2110) com tamanho total de (0,80 cm), com base madeira com 23 cm altura com 18 cm largura, com estatueta gigante em cima de uma bola lisa com 17 cm. JEB'S 10 UNID 75,00

28 Troféu Esportivo (Ref. 2146) com tamanho total de (0,81 cm), com base preta quadrada em polímero, medindo 16 cm largura por 9,5 cm largura, com estatueta gigante em cima bola lisa no meio com 17 cm. (Acrescentar no valor total a estatueta gigante, que não faz parte do catálogo) JEB'S 30 UNID 67,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/16 – 5-5

PREGÃO Nº 001/16 – FORMA PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS DE MEDALHAS E TROFEUS

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: SENA & LIMA LTDA

ASSINANTES: JULIO CESAR SALES – DIRETOR GERAL – DIRETOR GERAL

LUCAS JOSÉ DE OLIVEIRA – REPRESENTANTE LEGAL

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

DATA: 07/03/2016

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA QUANT

ESTIM UNID VALOR

UNIT.

3 Medalhas Esportivas em metal (ouro, prata e bronze), diâmetro de 5,0 cm, espessura de 2 a 4 mm, com gravação competição em um lado da medalha com papel adesivo, fotográfico ou similar, fita gravada com logo Prefeitura e Fecop.

CRESPAR 2000 UNID 3,00

4 Medalhas Esportivas em metal (ouro, prata e bronze), diâmetro de 3,5 a 4,0 cm, espessura de 2 a 4 mm, com gravação competição em um lado da medalha com papel adesivo, fotográfico ou similar, fita simples na cor azul. CRESPAR 2000 UNID 2,19

5 Medalhas Esportivas em metal (ouro, prata e bronze), diâmetro de 5,0 cm, espessura de 2 a 4 mm, com gravação competição em um lado da medalha com papel adesivo, fotográfico ou similar, fita simples na cor azul. CRESPAR 2000 UNID 2,95

6 Medalhas Esportivas em metal (ouro, prata e bronze), diâmetro de 6,0 cm, espessura de 2 a 4 mm, com gravação competição em um lado da medalha com papel adesivo, fotográfico ou similar, fita simples na cor azul. CRESPAR 2000 UNID 3,10

Compra Direta nº028/2016

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa MARLENE TROMBINI DE SOUZA,CNPJ. 03.404.239/0001-15, referente a aquisição de uma impressora multifuncional, no valor de R$1.600,00 (um mil e seiscentos reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 18 de abril de 2016.
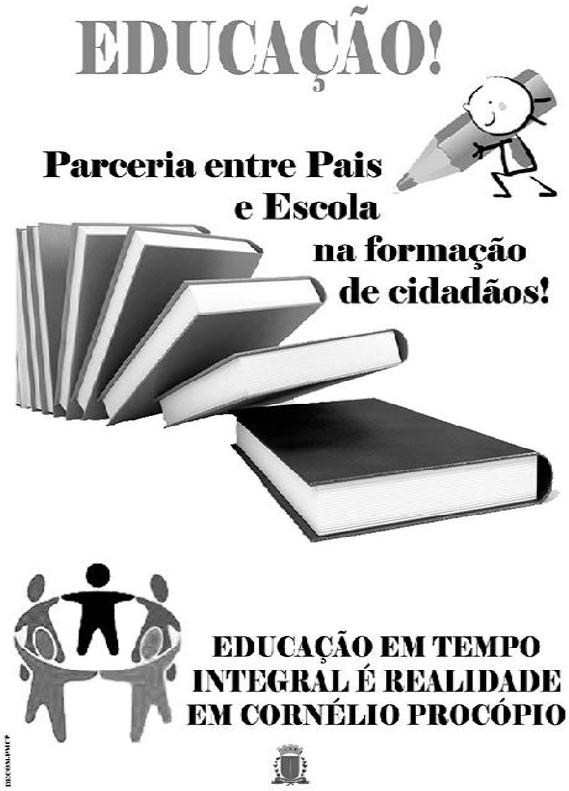
FUNDACAO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO
JULIO CESAR SALES
Diretor Presidente